

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



## DECRETO Nº 023/2024

“Exonerar Assessora de Imprensa, do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 004/2022,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **SILVANIA SILVA GONÇALVES ALVES**, inscrita no RG nº 15.142.799-24 SSP/BA, do cargo de provimento em comissão de **Assessora de Imprensa**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, símbolo CC-9.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

**SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba  
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br